



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46) 35341072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

DECRETO Nº 05/2025

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XII do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de três (03) dias em razão do falecimento do Sr. **JOSÉ FRANCISCO FERREIRA**, pai da servidora efetiva da Câmara de Vereadores Janete Clair Ferreira Rodrigues, ocorrido na manhã do dia 04 de agosto de 2025.

Parágrafo Único – Fica suspensa a 25ª Sessão Ordinária agendada para dia 04 de agosto de 2025, que será realizada no dia 08 de agosto de 2025 (Sexta-Feira) às 19h, mantendo-se a mesma ordem do dia.

Art. 2º - A Câmara de Vereadores manterá suas atividades de forma interna, sem atendimento ao público no período compreendido como luto oficial e manterá cópia deste decreto exposto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidente do Legislativo Municipal, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Rosane Fatima Lotti

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3334
Data: 05/08/25

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CÂMARA DE VEREADORES
DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XII do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de três (03) dias em razão do falecimento do Sr. **JOSÉ FRANCISCO FERREIRA**, pai da servidora efetiva da Câmara de Vereadores Janete Clair Ferreira Rodrigues, ocorrido na manhã do dia 04 de agosto de 2025.

Parágrafo Único – Fica suspensa a 25ª Sessão Ordinária agendada para dia 04 de agosto de 2025, que será realizada no dia 08 de agosto de 2025 (Sexta-Feira) às 19h, mantendo-se a mesma ordem do dia.

Art. 2º - A Câmara de Vereadores manterá suas atividades de forma interna, sem atendimento ao público no período compreendido como luto oficial e manterá cópia deste decreto exposto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidente do Legislativo Municipal, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:3A8720EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2025. Edição 3334
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>